



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 01/2021

Denomina Via Pública de  
"Estrada Municipal José  
Ferreira de Vargas".

Art. 1º. A Estrada Municipal que liga a BR 285 a RS 460, no Município de Monte Alegre dos Campos RS, no trecho de aproximadamente 10 (dez) quilômetros, partindo do quilômetro 100 (cem) da BR 285 até o entroncamento com a RS 460, distante aproximadamente 04 (quatro) quilômetros da Sede do Município de Monte Alegre dos Campos, passa a denominar-se "**ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA DE VARGAS**".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Monte Alegre dos Campos, 25 de outubro de 2021.

*Clóvis Tavares de Vargas*

Clóvis Tavares de Vargas  
Vereador MDB

*Andriela Mignoni*  
Matrícula: 93  
Técnica Legislativa  
Câmara de Vereadores de M.A.C.

APROVADO

*03 / 11 / 2021*

*Por unanimidade*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 01/2021**

O presente Projeto de Lei Legislativo “Denomina Via Pública ‘Estrada Municipal José Ferreira de Vargas’”.

A justificativa para dar esta denominação à referida estrada é homenagear a memória de um ilustre Cidadão Monte Alegrense, que foi morador na região onde se situa a estrada que se pretende denominar.

O Senhor José Ferreira de Vargas, nasceu no então 8º Distrito de Vacaria, atual Município de Monte Alegre dos Campos, em 01 de fevereiro de 1905, filho de Camilo Manuel Ferreira e de Rosa de Souza Vargas, se casou com a Senhora Maria Olga Boeira, com quem teve 05 (cinco) filhos, Camilo (*In Memoriam*), Dillon (*In Memoriam*), Eva Clarice (*In Memoriam*), Felomena (*In Memoriam*) e Adão Boeira de Vargas e faleceu em 14 de maio de 1950.

O Senhor José Ferreira de Vargas durante a sua vida, sempre residiu na mesma propriedade que atualmente pertence ao filho, Senhor Adão Boeira de Vargas, que foi Vereador no Município de Monte Alegre dos Campos nos anos de 1997 a 2000.

A denominação de “Estrada Municipal José Ferreira de Vargas” se justifica pelo fato que o nome homenageado foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo de pessoa a ser seguido, seja como chefe de família, seja como cidadão honrado e trabalhador, cumpridor fiel dos seus deveres para com seus semelhantes, certamente merece esta justa homenagem à memória de José Ferreira de Vargas.

Assim, solicitamos aos Nobres Vereadores a aprovação por unanimidade desta propositura.

Câmara de Vereadores de Monte Alegre dos Campos, 25 de outubro de 2021.

**Clóvis Tavares de Vargas**  
Vereador MDB